

 **PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

 **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 1.480 de 23 de Abril de 2014.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2014.

 O Prefeito Municipal, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2014, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinc.

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0108 – Promovendo Atividades Assistenciais

2.807 – Atenção Integral a Família

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado – Pessoal Civil. R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Fonte: 1035 – Piso Básico Variável

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinc.

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0108 – Promovendo Atividades Assistenciais

2.807 – Atenção Integral a Família

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 2.720,54 (dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)

Fonte: 1006 – Piso Básico de Transição

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 35.120,54 (trinta e cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013 nas Fontes de Recurso conforme segue:

Fonte de Recurso: 1035 - Piso Básico Variável. R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recurso: 1006 - Piso Básico de Transição. R$ 2.720,54 (dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)

Valor total para cobertura deste Crédito: R$ 35.120,54 (trinta e cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 23 de abril de 2014.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal